



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br -
site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 239/2018

FÉRIAS PARA O SERVIDOR ASSIS
BORGES STEFFEN -.-.-.-.-

ROGERITO BECKER CARLOS, Vice-Prefeito em exercício de Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

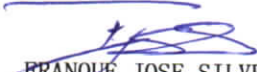
A U T O R I Z A R:

Férias de trinta dias para o servidor ASSIS BORGES STEFFEN, matrícula nº 126, Motorista de Carro Leve, Estatutário, a contar de 20 de agosto de 2018 a 18 de setembro de 2018, referente ao período de 12-08-2017 a 11-08-2018, conforme Autorização nº 002/2018 de 16/08/2018 do Gabinete do Prefeito, e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 16 DE AGOSTO DE 2018. -.-.-.-.-


LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

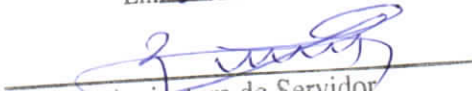
Publique-se, Façam-se as devidas comunicações. -.-.-.-.-


FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 16/08/18


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 22